CIVIS E SE EXPRESSAR DE QUALQUER FORMA. PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVA.

CURADOR(A) NOMEADO(A): MARILENA HEIDEMANN RADMANN. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184

SÃO LOURENÇO DO SUL, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. SERVIDOR: CÁRLA MELO AMARELLE, ESCRIVĂ JUDICIAL

JUIZ: DIEGO MAGOGA CONDE.

# SÃO LUIZ GONZAGA

# EDITAL DE REALIZAÇÃO DE VENDA DOS BENS IMÓVEIS DA MASSA, NA MODALIDADE DE PROPOSTAS **FECHADAS**

1ª VARA CÍVEL COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: AUTOFALÊNCIA

PROCESSO: 034/1.03.0000708-5.
RÉU: COMERCIAL CAS
ELETRODOMÉSTICOS LTDA. CASANOVA MÓVEIS

OBJETO: INTIMAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS DE QUE SERÁ REALIZADA A VENDA DOS BENS IMÓVEIS DA MASSA FALIDA DE COMERCIAL CASANOVA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, NA CASANOVAMOVEIS E ELE TRODOMESTICOS LIDA, NA MODALIDADE DE PROPOSTAS FECHADAS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 142, INC. II, PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º, DA LEI Nº 11.101/2005, FICANDO DESIGNADOS OS DIAS 1º A 05 DE MARÇO DE 2010, DAS 8H30MIN ÀS 11H30MIN E DAS 13H30MIN ÀS 18H30MIN, PARA AENTREGA DAS PROPOSTAS NO ABTÓRIO DA 43 VARA CÚ/EL MEDIANTE RECIPO DE LA CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL, MEDIANTE RECIBO PELA ESCRIVÃ, DOS ENVELOPES LACRADOS CONTENDO AS PROPOSTAS FECHADAS. DESIGNADO O DIA 08 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14HORAS, PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS ENTREGUES CONFORME ACIMA ESPECIFICADO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA - RS. O VALOR MÍNIMO SERÁ DE R\$ 471.268,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), CORRIGIDO DESDE A DATA DAAVALIAÇÃO, A QUAL OCORREU EM 03 DE SETEMBRO DE 2009. ADMINISTRADOR JUDICIAL: DR. DARCI VIEIRA LOUREGA, COM ESCRITÓRIO NA RUA TREZE DE MAIO, № 1315, 2º ANDAR, SALA № 12, EM SÃO LUIZ GONZAGA – RS, TELEFONE 81383476.

SÃO LUIZ GONZAGA, 28 DE DEZEMBRO DE 2009. SERVIDOR: MARISTELA PIRES FLÔRES MACHADO. ESCRIVÃ.

JUIZ: GABRIELA DANTAS BOBSIN

# SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

#### **EDITAL DE INTERDIÇÃO**

2ª VARA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 068/1.07.0003423-5.

REQUERENTE: JOSE LUIZ FULBER.
REQUERIDO: NOEMIA TERESINHA CHRIST FULBER. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): NOEMIA TERESINHA CHRIST FULBER, POR SENTENCA PROFERIDA EM 20/03/2009, LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ. CAUSA DA INTERDÍCÃO: SEQÜELAS DE AVC. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): JOSÉ LUIZ FULBER. O PRAZO DESTE

EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, 18 DE DEZEMBRO DE 2009. SERVIDOR: TAMARA R.GRABER ANGST/

OFICIALA ESCREVENTE.
JUIZ: MARISA GATELLI.

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ARRESTO REALIZADO

COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ PRAZO DE: 20 DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO

PROCESSO: 068/1.01.0002857-9.
EXEQÜENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

EXECUTADO: VITOR HUGO MATTE.

OBJETO: INTIMAÇÃO DO ARRESTO REALIZADO:
ASSIM DESCRITO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA
CERTIDÃO DE FOLHAS 111:UMA GARAGEM SOB O Nº
04 SITUADO NA CIDADE DE SÃO LEOPOLDO NO BAIRRO CENTRO , A RUA SÃO FRANCISCO , SOB O Nº 836, COM 11,285 METROS QUADRADOS, MEDIŅDO 2.411 METROS QUADRADOS A OESTE COM O PÁTIO E IGUAL LARGURA NA FASE OPOSTA A LESTE COM PAREDE DIVISÓRIA DO PRÉDIO POR 4.68 METROS DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS POR AMBOS OS LADOS; DIVIDINDO-SE POR UM LADO AO NORTE COM A GARAGEM NÚMERO 03 QUE É DE IEDA ALBINA MATTE TARDO, E PELO OUTRO LADO , AO SUL COM A GARAGEM Nº 05, CABENDO A ESTA GARAGEM UMA FRAÇÃO IDEAL 1001 DO TERRENO.O TERRENO INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO ESTÁ LOCALIZADO NA QUADRA SETENTA E SETE(77) DA PLANTA GERAL MEDINDO TREZE METROS E VINTE CENTÍMETROS(13,20) DE FRENTE A OESTE , À RUA SÃO FRANCISCO E IGUAL METRAGEM NA FACE SAPUCAIA DO SUL, 28 DE DEZEMBRO DE OPOSTA, A LESTE A ENTESTAR COM A PROPRIEDADE SERVIDOR: GERSON DE NADAL. DE ELVIRA WALTER E OUTROS, POR TRINTA E TRÊS JUIZ: ANA LÚCIA HAERTEL MIGLIORANZA.

ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: | METROS (33M) DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS ENFERMIDADE QUE A IMPOSSIBILITA DE LOCOMOVER- SE E A INCAPACITA DE RESPONDER POR SEUS ATOS | POR UM LADO AO NORTE COM IMÓVEL DE ANTENOR E ALICE LAMPERT E PELO OUTRO LADO AO SUL COM DITO, PERTENCENTE À COOPERATIVA DO MILITARES ATIVOS E INATIVOS LTDA TUDO CONFORME CERTIDÃO DE MATRÍCULANº 3.3976,DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE SÃO LEOPOLDO /RS

PRAZO DE CONTESTAÇÃO: 30 DIAS DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL. SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, 23 DE DEZEMBRO DE 2009 SERVIDOR: TAMARA R. GRABER ANGST/

OFICIALA ESCREVENTE. JUIZ: MARISA GATELLI.

## SÃO VICENTE DO SUL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

VARA JUDICIAL COMARCA DE SÃO VICENTE DO SUL PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: PROCESSO DE EXECUÇÃO PROCESSO: 131/1.08.0000419-6.
EXEQÜENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

EXECUTADO: SEDENIR MACHADO NORONHA EXECUTADO: SEDENIR MACHADO NORONHA.
OBJETO: INTIMAÇÃO DE PENHORA.
PRAZO DE CONTESTAÇÃO: 15 (QUINZE) DIAS, A
CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL.
SÃO VICENTE DO SUL, 28 DE DEZEMBRO DE 2009. SERVIDOR: VINICIUS GULARTE NASCIMENTO.
JUIZ: GILDO ADAGIR MENEGHELLO JUNIOR.

# **SAPIRANGA**

## EDITAL DE INTERDIÇÃO

1<sup>a</sup> VARA COMARCA DE SAPIRANGA NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 132/1.09.0000685-5. REQUERENTE: ANDRÉ ROBERTO HOFFMANN REQUERIDO: NEIVA MARINA HOFFMANN.

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): NEIVA MARINA HOFFMANN, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 18/05/2009. LIMITES DA INTERDIÇÃO: CURATELA.

CAUSA DA INTERDIÇÃO: RETARDO MENTAL MODERADO (CID 10:F 71). PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVO.

CURADOR(A) NOMEADO(A): ANDRÉ ROBERTO HOFFMANN,CPF № 017.482.550-10.

O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. SAPIRANGA, 03 DE DEZEMBRO DE 2009. SERVIDOR: CARLA GOULART MOURA. JUIZ: PATRICIA ANTUNES LAYDNER

# **EDITAL DE INTERDIÇÃO**

2ª VARA COMARCA DE SAPIRANGA. NATUREZA: CURATELA PROCESSO: 132/1.07.0005747-2.

REQUERENTE: DILCE RODRIGUES DE SOUZA REQUERIDO: MARTA DE FATIMA RODRIGUES DE

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MARTA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 31/07/2009. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL

CAUSA DA INTERDIÇÃO: AFETIVO BIPOLAR, EPISÓDIO ATUAL MISTO COM SINTOMAS PSICÓTICOS.

PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO CURADOR(A) NOMEADO(A): DILCE RODRIGUES DE

O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC SAPIRANGA, 03 DE DEZEMBRO DE 2009. SERVIDOR: LARISSA GRAZZIOTIN FROENER. JUIZ: PATRICIA ANTUNES LAYDNER

# SAPUCAIA DO SUL

#### **EDITAL DE CITAÇÃO CRIME**

VARA CRIMINAL COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

PRAZO DE: 20 DIAS. NATUREZA: EMBRIAGUEZ AO VOLANTE - LEI 9503/97

PROCESSO: 035/2.06.0004018-9.

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: JOEL AQUELEU MACHADO LISBOA

OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) JOEL AQUELEU MACHADO LISBOA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 306 DA LEI N° 9503 DE 1997, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.

SAPUCAIA DO SUL, 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

#### SEBERI

#### **EDITAL DE INTERDIÇÃO**

VARA JUDICIAL COMARCA DE SEBERI. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 133/1.09.0001064-6.

REQUERENTE: ANTONIO CARLOS TREZZI. REQUERIDO: OTILIA AGOSTINI TREZZI.

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): OTILIA AGOSTINI TREZZI, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 09/09/2009. LIMITES DA INTERDIÇÃO: AMPLO. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DECLARADA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR NOMEADO: ANTÔNIO CARLOS TREZZI. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.

SEBERI, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. SERVIDOR: MANOELA SILVEIRA MARTINS

BONADIMANN

JUIZ: RICARDO PETRY ANDRADE

## **SOBRADINHO**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL**

VARA JUDICIAL COMARCA DE SOBRADINHO PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS

NATUREZA: ORDINÁRIA - OUTROS PROCESSO: 134/1.08.0001155-8.

AUTOR: RITA TERESA DE OLIVEIRA. RÉU: THERMOMED- COMÉRCIO DE PRODUTOS FISIOTERÁPLICOS LTDA E OUTROS.

OBJETO: CITAÇÃO DE THERMOMED- COMÉRCIO DE PRODUTOS FISIOTERÁPLICOS LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR

SOBRADINHO, 28 DE DEZEMBRO DE 2009. SERVIDOR: ABNER ROGÉRIO FLORES DA SILVA. JUIZ: FABIANA PAGEL DA SILVA.

#### SOLEDADE

# **EDITAL – DECRETADO PEDIDO FALIMENTAR**

**LEI 11.101/2005** 1ª VARA CÍVEL COMARCA DE SOLEDADE

NATUREZA: FALÊNCIA **PROCESSO: 036/1.08.0002120-9.** 

AUTOR: METALURGICA SOLEDADE LTDA.

RÉU: IGNORADO. OR IETO: FAZER SARER A TODOS OS INTERESSADOS

QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FOI DEFERIDA POR ESTE JUÍZO, A FALÊNCIA DE METALURGICA SOLEDADE LTDA. EM 28/12/2009 FOI DECRETADA A FALÊNCIA DE EMPRESA SUPRA CITADA, COM FULCO NO ART. 73, III DA LEI N. 11.101/ 2005, DECLARANDO ABERTA A MESMA NA DATA DE 2005, DECLARANDO ABERTA A MESMA NA DATA DE HOJE, ÀS 10 HORAS, SENDO NOMEADO COMO ADMINISTRADOR JUDICIAL ADALBERTO PACHECO DOMINGUES, SOB COMPROMISSO, O QUAL ATENDE NO ENDEREÇO RUA GENERAL VITORINO, 305, SALAS 1001/1002, CENTRO, PORTO ALEGRE, FONES: (51)3013-8310; 3024-8313; 8403-8692. DECLARADO COMO TERMO LEGAL A DATA DE 28/03/2008, CORRESPONDENTE AO NONAGÉSIMO (90°) DIA ANTERIOR À DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 99, INCISO II DA LRF, OBSERVANDO O DESPOSTO NOS ARTIGOS 77, 130 E 131. FIXADO O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA HABILITAÇÃO DOS CREDORES, NA FORMA DO ART. 7°, §1°, C/C ART. 99, IV, AMBOS DA ATUAL LEI DE FALÊNCIAS, QUE DEVEM SER APRESENTADAS DIRETAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, DEVENDO O MESMO, APRESENTAR A LISTA DE CREDORES PARA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL QUE ALUDE O § 2º DO MESMO DIPLOMA LEGAL. AS EXECUÇÕES EXISTENTES CONTRA A DEVEDORA DEVERÃO FICAR SUSPENSAS, INCLUSIVE ÀS ATINENTES AOS EVENTUAIS SÓCIOS SOLIDÁRIOS PORVENTURA EXISTENTES, EXCETO AS COM DATAS DE LICITAÇÕES JÁ DESIGNADAS, VINDO O PRODUTO EM BENEFÍCIO DA MASSA, OU AQUELAS ONDE HOUVE CONCURSO DE LITISCONSORTES PASSIVOS, QUE PROSSEGUIRÃO QUANTO A ESTES, BEM COMO OS EXECUTIVOS FISCAIS E AÇÕES QUE DEMANDAREM POR QUANTIAS ILÍQUIDAS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART.6º C/C O ART. 99, INC.V, AMBOS DA ATUAL LEI DE QUEBRAS. ARRECADEM-SE OS BENS DA EMPRESA FALIDA, MANTENDO-SE ESTA FECHADA, CASO NÃO HAJA A POSSIBILIDADE DE EFETUAR O INVENTÁRIO E A AVALIAÇÃO DOS BENS COM A MESMA EM FUNCIONAMENTO, NÃO SENDO POSSÍVEL, PROCEDA-SE A LACRAÇÃO DESTA, A TEOR DO QUE ESTABELECE O ART. 109 DA LEI 11.101/05. DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DOS SÓCIOS GERENTES OU ADMINISTRADORES DA REQUERIDA PELO PRAZO A QUE ALUDE O ART. 82, § SOCIOS GERENTES OU ADMINISTRADORES DA SANTOS.

REQUERIDA PELO PRAZO A QUE ALUDE O ART. 82, § O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.

1º, DA LRF. NOMEADO PERITO AVALIADOR MARIO TENENTE PORTELA, 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

VACCARI E O LEILOEIRO JOÃO ANTÔNIO SERVIDOR: 'PAULO ROBERTO VIEIRA RUTTKE.

CARGNELUTTI, O QUAL DEVERÁ SUGERIR DATAS PARA JUIZ: ALAN PEIXOTO DE OLIVEIRA.

ALIENAÇÃO DO ATIVO, ATENDENDO PARA O DISPOSTO NO ART. 140 DA LEI DE QUEBRAS. INTIME-SE A FALIDA PARA QUE TRAGA AOS AUTOS RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDORES, CONFORME ARTIGO 104 DA LRF. RELAÇÃO DE CREDORES: FLS. 853 A 860 DOS AUTOS. SOLEDADE, 28 DE DEZEMBRO DE 2009. SERVIDOR: MAGALI VENDRUSCOLO, ESCRIVÃ DESIGNADA. JUIZ: MAIRA GRINBLAT.

## **TAQUARA**

## EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

2a VARA COMARCA DE TAQUARA PRAZO DE: 15 DIAS.

NATUREZA: PORTE DE ARMA PROCESSO: 070/2.07.0001366-3.

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: OSMAR DA SILVA RIBEIRO. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) OSMAR DA SILVA RIBEIRO, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 16, § ÚNICO, IV DA LEI N° 10826 DE 2003, ART. 14 DA LEI N° 10826 DE 2003 E ART. 69 DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO

ACIMA REFERIDO. TAQUARA, 28 DE DEZEMBRO DE 2009. SERVIDOR: LIANA DOS SANTOS VALIN, OFICIALA ESCREVENTE.

JUÍZA: ANGELA MARTINI.

#### EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

2a VARA COMARCA DE TAQUARA

PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES DE ROUBO E EXTORSÃO PROCESSO: 070/2.09,0001841-3.

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: JOSÉ MARCELO CORREA.

OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) JOSÉ MARCELO CORREA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 157, §
2, I DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1940, ATUALMENTE
EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA
RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO

DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. TAQUARA, 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

SERVIDOR: LIANA DOS SANTOS VALIN, OFICIALA ESCREVENTE.

JUÍZA: ANGELA MARTINI.

# **TAQUARI**

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO

1ª VARA JUDICIAL

COMARCA DE TAQUARI NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 071/1.08.0002307-4.

REQUERENTE: ANA MARIA DAVILA MARTINS. REQUERIDO: EDSON AUGUSTO DE OLIVEIRA

REQUERIDO: EDSON AUGUSTO DE OLIVEIRA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE
QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO
REQUERIDO(A): EDSON AUGUSTO DE OLIVEIRA, POR
SENTENÇA PROFERIDA EM 14/10/2009. LIMITES DA
INTERDIÇÃO: AMPLOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO:
ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER
PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL. PRAZO DA
INTERDIÇÃO: DEEINITIVO CUIDADOR(A) NOMERO (A).
INTERDIÇÃO: DEEINITIVO CUIDADOR(A) NOMERO (A).
INTERDIÇÃO: DEEINITIVO CUIDADOR(A) NOMERO (A). INTERDIÇÃO: DEFINITIVO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ANA MARIA DAVILA MARTINS. O PRAZO DESTE EDITAL

É O DO ART. 1.184 DO CPC. TAQUARI, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. SERVIDOR: ROSANE M. DE ANDRADE. JUIZ: CRISTINA MARGARETE JUNQUEIRA

# TENENTE PORTELA

# **EDITAL DE INTERDIÇÃO**

VARA JUDICIAL

COMARCA DE TENENTE PORTELA.

NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 138/1.07.0001340-6.

REQUERENTE: GESSI WALASCHESKI DOS SANTOS. REQUERIDO: ITOR ALMIRO WALACHESKI.

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO: ITOR ALMIRO WALACHESKI, POR

SENTENÇA PROFERIDA EM 08/10/2009. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL

CAUSA DA INTERDIÇÃO: ESQUIZOFRENIA.

PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADORA NOMEADA: GESSI WALASCHESKI DOS SANTOS.